



LEI N.º 830/2017

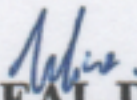
“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “Rua FRANCISCO BEZERRA FILHO”, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

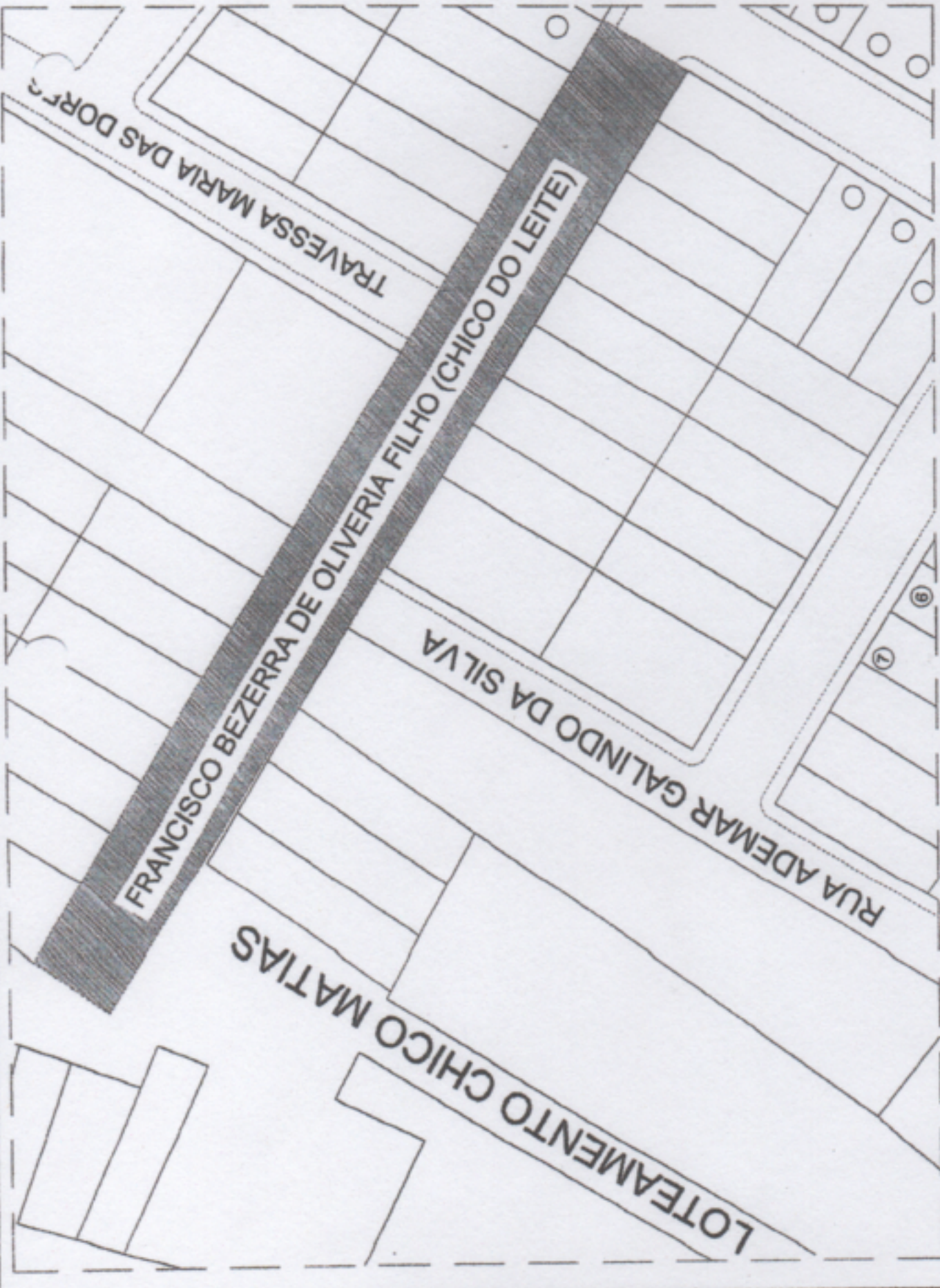
Art. 1º. A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoíinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA FRANCISCO BEZERRA FILHO**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Mapa de Situação



PLANTA DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

ESC..... 1/500



LEGENDA	
	RUA À SER DENOMINADA

Projeto:

**PROJETO DE LEI SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**

Endereço: Rua Francisco Bezerra de Oliveira Filho - Alagoinha - PE.

Responsável Técnico:
Alfonso Ricardo Cavalcanti Valença
Crea PE 044644

Proprietários:
Alfonso Ricardo Cavalcanti Valença
Crea PE 044644

Proprietários: Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.

01/01

Alfonso

Prefeitura Municipal de Alagoinha-PE

Projeto: Rua Francisco Bezerra de Oliveira Filho - Alagoinha - PE